

HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS

Estudo Técnico Preliminar 37/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64587.004028/2026-01

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de consumo - LÂMPADAS LED 250W; TIPO BASE E-27; COR: BRANCA FRIA é essencial para garantir eficiência, sustentabilidade e funcionalidade nas operações e nos ambientes que dependem de iluminação de alta qualidade, para o Hospital de Guarnição de Bagé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado e Licitações	GEFERSON ROGERIO DE OLIVEIRA TAVARES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Documentação necessária conforme legislação vigente e Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista a necessidade de adquirir o serviço, optou-se por obtenção de orçamentos com empresas interessadas e capacitadas, onde constatou-se a opção mais vantajosa para a administração a aquisição, sendo por MENOR PREÇO.

6. Descrição da solução como um todo

Quanto à escolha do tipo de solução para aquisição do serviço, foram analisadas as seguintes possibilidades:

a) Por Dispensa de licitação

Análise: Se enquadra, uma vez que se trata de necessidade de aquisição de serviço com previsibilidade e não em caráter emergencial. Além disso, há a necessidade de maior agilidade e diminuição de custos no processo de aquisição.

b) Doação ou permuta com outras entidades da união

Análise: Não seria a opção mais interessante, pois os gestores de material ficariam atrelados às possibilidades de fornecimento de itens excedentes em outras unidades, perdendo o controle sobre as quantidades disponíveis para fornecimento, qualidade do material e possibilidade de trânsito.

c) Por adesão a ata de registro de preço de outro órgão

Análise: Não seria a opção mais interessante pois, haveria a necessidade de negociação com empresa para entrega em locais diferentes do firmado em contrato inicial. Haveria também a necessidade de destinação de recursos humanos para montagem de vários processos para aquisição ao longo do ano.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base na necessidade da segurança do HGuBa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com o intuito de demonstrar os valores de mercado, foi efetuada pesquisa de preços por esta administração, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, conforme inciso I, art.º 2. Foram utilizados três orçamentos com os menores valores disponíveis e compatíveis com o preço de mercado para compor o preço de referência. Utilizou-se a pesquisa de preços com empresas interessadas e capacitadas.

O valor final estimado para a aquisição do serviço em tela é de aproximadamente R\$ 15.562,39 (quinze mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra respaldo institucional no Art. 72 da lei 14.133.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se, com a presente aquisição, suprir a necessidade de co e melhoria das condições de trabalho nas instalações do HGuBa.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais na solução proposta. Aplica-se ao presente as disposições estabelecidas no § 1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais, principalmente no que se refere aos aspectos abaixo indicados:

- Que os insumos a serem utilizados para a execução do serviço sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os insumos a serem utilizados para a execução do serviço sejam preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe declava viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 GEFERSON ROGERIO DE OLIVEIRA TAVARES
Data: 24/06/2026 11:26:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GEFERSON ROGERIO DE OLIVEIRA TAVARES

Resp/ Chefe do Almoarifado e Licitações